



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 4 - ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DA CAMARA DE VEREADORES - ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Casa Venceslau Ferreira de Brito

ATO DELEGATÓRIO Nº 01.2023 – AO ILMO. GERENTE DO BANCO DO BRASIL.

Amparo-PB, 09 de Janeiro de 2023.

ATO DELEGATÓRIO 01.2023

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

GERENTE DO BANCO DO BRASIL

Banco do Brasil

Ilustríssimo,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência expediente oficial, para informar, que a partir de 01 de Janeiro de 2023, toda e qualquer Movimentação bancária inerente a Câmara Municipal de Vereadores de Amparo-PB, inscrita no CNPJ 02.325.823/0001-12, tais como, Abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, requerimento de saldos e extratos, cadastro e alteração de senhas, realizar pagamentos, transferências ou qualquer transação por meio eletrônico, emissão, baixa, cancelamento e endosso de cheques, e todas e qualquer forma de interação com esta instituição bancária, será de responsabilidade do Sr. Vereador Presidente Flavio Caetano Feitoza, inscrito no CPF Nº 068.827.894-95, Presidente Legislativo, eleito para o biênio 2023/2024, e a do Sr **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA**, inscrito no CPF Nº CPF de nº 700.723.594-80, Nomeado Tesoureiro do poder legislativo Municipal através da Portaria nº 02.2023.

Outrossim, salienta-se que as assinaturas dar-se-ão de forma conjunta.

Ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cícero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXII –
EDIÇÃO 4 - ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023



ATO DELEGATÓRIO Nº 02.2023– AO ILMO. GERENTE DO BANCO DO SICOOB.

Amparo-PB, 09 de Janeiro de 2023.

ATO DELEGATÓRIO 02.2023

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)

GERENTE DO SICOOB

Cooperativa de Credito SICOOB

Agencia Ouro Velho-PB

Ilustríssimo,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência expediente oficial, para informar, que a partir de 01 de Janeiro de 2023, toda e qualquer Movimentação bancária inerente a Câmara Municipal de Vereadores de Amparo-PB, inscrita no CNPJ 02.325.823/0001-12, tais como, Abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias, requerimento de saldos e extratos, cadastro e alteração de senhas, realizar pagamentos, transferências ou qualquer transação por meio eletrônico, emissão, baixa, cancelamento e endosso de cheques, e todas e qualquer forma de interação com esta instituição bancária, será de responsabilidade do Sr. Vereador Presidente Flavio Caetano Feitoza, inscrito no CPF N° 068.827.894-95, Presidente Legislativo, eleito para o biênio 2023/2024, e a do Sr **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA**, inscrito no CPF N° CPF de nº 700.723.594-80, Nomeado Tesoureiro do poder legislativo Municipal através da Portaria nº 02.2023.

Outrossim, salienta-se que as assinaturas dar-se-ão de forma conjunta.

Ficamos à inteira disposição para maiores informações se necessário, e aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cicero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB



GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 04 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO